



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 5 POSTOS DE TRABALHO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA ADMINSITRATIVA**

ATA NÚMERO SETE

ANÁLISE DA AUDIÊNCIA PRÉVIA REALIZADA

-----Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniu, na Câmara Municipal de Viseu, o júri do procedimento concursal comum, para o preenchimento de **5 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico**, com recurso à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por deliberação da Câmara Municipal, de 04 de agosto de 2022, constituído por: **Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão de Atendimento ao Cidadão e Modernização Administrativa da DMAG**, na qualidade de Presidente do Júri e pelos Vogais efetivos, **José Eduardo Fiúza Baptista de Matos, Chefe da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo da DMOPAS**, que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos e **Ana Filipa Gomes Tavares Ramos, Chefe da UO Publicidade, Espaços Públicos, Feiras, Mercados e demais Atividades Económicas da DMOTDE**, todos dirigentes da Câmara Municipal de Viseu. -----

..... A presente reunião teve como objeto tomar as deliberações necessárias ao prosseguimento do presente procedimento, em especial: -----

- a) Análise da audiência prévia decorrida; -----
- b) Submissão a homologação da lista unitária de ordenação final. -----

1. Análise da audiência prévia decorrida -----

..... Uma vez decorrido o período de audiência prévia no seguimento das notificações legais realizadas, o Júri, de imediato, passou a analisar cada uma das alegações rececionadas por parte dos candidatos a seguir identificados. -----

A. Ana Isabel Mota da Silva -----

..... A Candidata a 03/08/2023 solicitou ao Júri diversa documentação, a qual lhe foi enviada, tendo ainda nesta data e posteriormente a 14/08/2023 alegado o seguinte:

- a) Discorda da avaliação que lhe foi atribuída na entrevista profissional de seleção (EPS) por já ter desempenhado funções no Município de Viseu e cumprir os deveres gerais dos trabalhadores em funções públicas e ter licenciatura em engenharia civil e curso de formação em contabilidade, fiscalidade e gestão administrativa, o que ajudaria no desempenho de funções a que se candidatou; -----

Handwritten signature and initials in blue ink.

- b) Destaca, tal como o já havia referido aquando da EPS, a necessidade de “haver muita organização” para o exercício das funções de assistente técnico; -----
- c) Responde, ainda, na primeira interação a perguntas que lhe haviam sido feitas no decorrer da EPS; -----
- d) Dada a sua situação de ser portadora de incapacidade igual ou superior a 60%, invoca o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, normativo que refere que a o procedimento de recrutamento deve ser adequado às capacidades de comunicação/expressão destes candidatos. -----

..... Analisados os pontos referidos pela candidata, os mesmo não podem colher a concordância do júri, porquanto, a avaliação atribuída na EPS é a que resulta daquele momento, face dos parâmetros fixados e não aferida *a posteriori*, não se tratando, igualmente, de uma avaliação curricular. Outrossim, devem os candidatos, em função do seu currículo, conseguir transmitir ao júri os seus pontos fortes e diferenciadores, o que, no caso, não aconteceu. -----

..... Quanto à situação de ser portadora de deficiência, o Júri teve sempre em conta e adequou o tempo e modo da sua atuação em função dos diversos candidatos portadores de deficiência que se apresentaram para realização dos três métodos de seleção. No caso, diga-se, que o Júri conhecendo a situação da candidata, a mesma em nada interferiu na sua prestação ou na apreciação realizada, tendo-se, inclusive, não limitado o tempo da EPS, percorrendo, ainda assim a Candidata, com normalidade, todo o guião da mesma. -----

B. Elisabete Maria Da Silva Santos -----

..... A Candidata a 04/08/2023 solicitou ao Júri diversa documentação, a qual lhe foi enviada, tendo, posteriormente, a 16/08/2023 alegado, no essencial, a sua discordância com a nota que lhe foi atribuída na EPS, em função dos cinco parâmetros em avaliação. Realçando-se, antes de tudo, que a ficha individual da EPS no campo das “observações” regista tão-só pequenos tópicos de resposta em função do guião que foi seguido para todos os candidatos. -----

..... No caso da candidata, foram atribuídos 12 valores aos três primeiros parâmetros, o que revela que o Júri ficou, quantos a estes, satisfeito com as respostas dadas pela Candidata, mas não a um nível mais elevado. Se quanto aos parâmetros 2 e 3 releva apenas a perceção do Júri naquele momento e não o ora invocado pela Candidata, o que não se coloca em causa, não se olvidado, contudo, que apesar da motivação e interesse demonstrados (parâmetro 1), a ambição da candidata passa por ser “agente de execução”, conforme registado na sua ficha. -----

..... No que refere ao parâmetros 4 e 5, a Candidata nas suas alegações confunde o método de EPS aplicado com o método de avaliação curricular não aplicável no presente procedimento, pois quer um, quer o outro parâmetro não têm como objetivo avaliar “o currículo”, mas antes ir além dele, isto é, perceber o que nele não consta e das noções que os Candidatos têm sobre si mesmos, ao nível das suas necessidades formativas, lacunas profissionais que identificam e aptidões que entendem possuir para o desempenho das funções e onde poderão ou deverão ainda trabalhar. Pois, quanto a estes dois parâmetros, o Júri não pode concluir como satisfatórias as respostas recebidas, mantendo-se a nota atribuída. -----

C. Registou-se, ainda, por parte dos candidatos **Sandra Cristina Coutinho Xavier** e **Fernando Manuel da Silva Dias** o pedido ao Júri de diversa documentação, a qual uma vez disponibilizada, não apresentaram qualquer alegação. -----

2. Submissão a homologação da lista unitária de ordenação final -----

..... Não dando, assim, o Júri provimento às alegações apresentadas pelos dois candidatos, mais deliberou, para os termos e efeitos previstos no n.º 2 do 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, manter a lista unitária de ordenação final contante do **ANEXO I** à presente ata e que dela faz parte integrante, e submeter todo o procedimento administrativo tramitado digitalmente na gestão documental municipal (EDOC/2022/93378) à homologação do Sr. Vice-Presidente, Eng.º João Paulo Gouveia, com competências delegadas para o efeito. -----

..... Por fim, o Júri mais deliberou solicitar à DGPRH o cumprimento dos demais trâmites do procedimento de acordo com a Portaria supra mencionada. -----

..... Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal. -----

..... Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos. -----

O Júri

O Presidente



(**Nelson António Teles Sêco**, Chefe da Divisão de Atendimento ao Cidadão e Modernização Administrativa da DMAG)



MUNICÍPIO DE
VISEU

1ª Vogal

(José Eduardo Fiúza Baptista de Matos, Chefe da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo da DMPOAS)

2ª Vogal

(Ana Filipa Gomes Tavares Ramos, Chefe da UO Publicidade, Espaços Públicos, Feiras, Mercados e demais Atividades Económicas da DMOTDE)

ANEXO I ATA N.º 7
LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL



	NOME	CLASS. FINAL
1	Lénia De Jesus Meirinho Monteiro	16,93
2	Ana Cristina de Almeida Ferreira	16,48
3	Joana Patrício Fernandes Ginestal Monteiro	15,79
4	Marta Cristina Simões da Silva	15,55
5	Márcia Liliana Marques Filipe Ribeiro	15,13
6	Sílvia Cristina Aparício Torres Tormenta Sampaio	15,1
7	Maria Elisabete Lopes Fernandes	15,07
8	Bárbara Cristina Figueiredo Dias	14,89
9	Ângela Isabel Martins Fernandes	14,65
10	Luís Miguel Dias Ferreira	14,62
11	Tiago Manuel Coelho Almeida	14,56
12	Simone Alexandra do Carmo Oliveira	14,53
13	Teresa Raquel Ferreirinha Almeida	14,44
14	José Henrique Santos Ferreira	14,41
15	Elisabete De Oliveira Pinto	14,34
16	Cristina Maria Loureiro Gomes Soares Costa	14,17
17	Andreia Da Silva Marques	14,08
18	Ana Catarina Gomes Correia	14,08
19	Sónia Cristina Videira Figueiredo	13,65
20	Marília da Conceição Teixeira Coelho	13,65
21	Solange Margarida Oliveira Pereira Carvalho Da Silva	13,65
22	Natália Marisa Amaral Castaiça	13,63
23	Nuno Miguel Fernandes Ferreira	13,63
24	Natália Campos Cardoso Brito	13,45
25	Anabela Martins Pereira Cunha	13,44
26	Maria Beatriz Ferreira Martins	13,42
27	Rosalina Maria De Jesus Da Costa Pereira	13,42
28	Sandra Isabel Pereira De Campos	13,41
29	Neuza Filipa De Almeida Seabra	13,38
30	Mónica Lourenço Maurício	13,24
31	Damaris Ester Fernandes Rocha Sanches	13,24
32	Cátia Rafaela Vital Mendonça	13,24
33	Nicola Teixeira Martins Aparício	13,21
34	Francisco Miguel Lopes Saraiva	13,21
35	Miriam Raquel Alves Julião	13,21
36	Inês de Almeida e Castro Silva	13,2
37	Ana Paula Rodrigues Martins	13,18
38	Marta Isabel Rodrigues Da Silva	13,18
39	Márcia Filipa Vaz Cardoso	13,18
40	Sandra Cristina Coutinho Xavier	13,18
41	Maria Luís Matos Neto Marques	13,17
42	Carlos Alberto Soares Gonçalves	13,17
43	Isabel Portela Santos Costa	13,08
44	Ana Catarina da Silva	13
45	Maria João Almeida Cardoso Teixeira	12,97

46	Flávia Raquel Nicola Pinto	12,97
47	Alexandra Isabel Da Silva Oliveira Fernandes	12,97
48	Elisabete Maria Da Silva Santos	12,97
49	Luís Pedro Jesus Pereira Almeida	12,96
50	Teresa Raquel Da Silva Fernandes Almeida	12,73
51	Ana Lúcia Pereira Pinto	12,73
52	Marisa Alexandra Oliveira Parreirão	12,73
53	Patrícia Daniela Rodrigues Moreira	12,73
54	João Luís Da Silva Modesto	12,52
55	Ana Lúcia Duarte Figueiredo	12,52
56	Patricia Alexandra da Silva Gonçalves	12,52
57	Elisabete Lopes Dos Santos Paiva	12,48
58	Catarina Alexandra Cavaca De Oliveira	12,45
59	Rosa Catarina Gomes Do Vale	12,45
60	Carlos Alberto Esteves Aparício	12,42
61	Andreia Filipa De Sousa Marques	12,28
62	Bárbara Maria Peres Videira	12,28
63	Cátia Isabel Nazário Da Florência	12,28
64	Ivo Ricardo de Brito Vicente	12,28
65	Marta Raquel Pereira Gonçalves Cardoso	12,28
66	Sandra Maria Fernandes Albuquerque	12,28
67	Ana Margarida Da Costa Lopes Cardoso	11,76
68	Susana Maria Coelho Lopes Duarte	11,76
69	Susana Patrícia Ferreira Figueira Coimbras	11,28


Filipa